

**DECRETO Nº 2.615/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvo de Menezes*  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 40hs/semanais**, o(a) Sr(a). **LEILA BOTELHO LIMA**, no quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante as Leis Municipais nº 2.164 de 16/06/2003, 2.455 de 13/04/2007 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei Municipal nº 3.895 de 11/07/2022, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto nº 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

*Leonardo Silva Menezes*  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO N° 2.616/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

José Salvino de Menezes  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

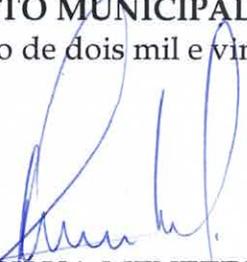
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO, 40hs/semanais**, o Sr. **EMIVAL CARVALHO MILHOMEM** do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante as Leis Municipais n° 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei n° 3.869 de 10/05/2022, em razão de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal n° 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

DECRETO Nº 2.617/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

José Salvo de Menezes  
Secretário Chefe Casa Civil

Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40hs/semanais**, o(a) Sr(a), relacionado abaixo do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.953 de 23/04/2012 e Lei Municipal nº 3.869 de 10/05/2022, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**124. MARCIELY APARECIDA DA SILVA CAETANO**

**125. INGRIND LUANA SILVA DE MORAIS**

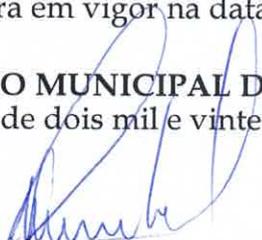
**126. RAQUEL APARECIDA DA SILVA**

**127. ALANA CRISTINA PESSOA DE JESUS**

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO N° 2.618/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvinio de Menezes*  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que  
especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,**  
no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

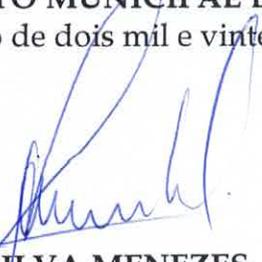
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 40hs/semanais**, a Sra. **LARISSA ARAUJO MARTINS**, do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante as Leis Municipais nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei Municipal nº 3.461 de 06/07/2016, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO N° 2.619/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvinio de Menezes*  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

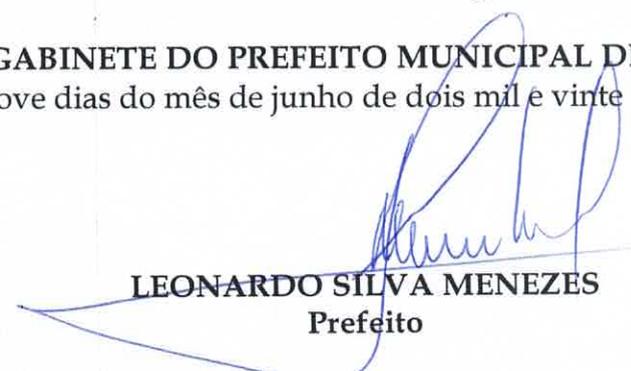
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **CIRURGIAO DENTISTA PSF, 40hs/semanais**, o Sr. **WILDON BARBOSA NOIA**, do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei Municipal nº 2.511 de 02/01/2008, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO N° 2.620/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvino de Menezes*  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

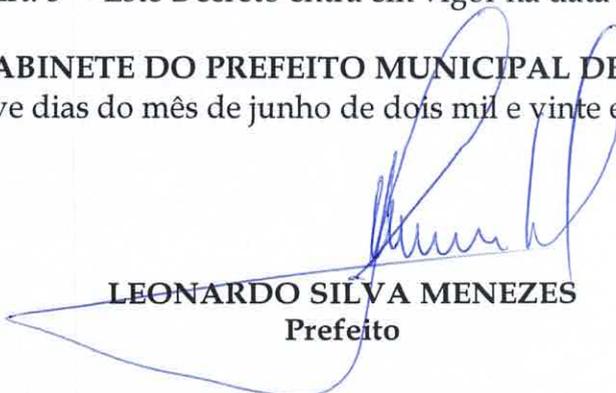
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **ENFERMEIRO PSF, 40hs/semanais**, a Sra. **LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA**, no quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei nº 2.511 de 02/01/2008, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO Nº 2.621/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvinho de Menezes*  
Secretário Chefe

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 40hs/semanais**, o(a) Sr.(a) relacionado abaixo, do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei Municipal nº 3.105 de 07/11/2013, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

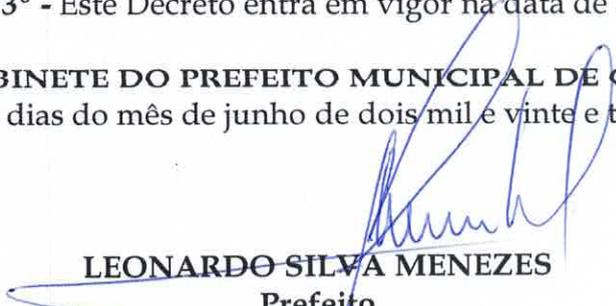
**4. RICARDO DE PAULA COSTA**

**6. GILDETE CAMPOS SILVA LEMES**

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO N° 2.622/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

José Salvano de Menezes  
Secretário Chefe Câmara Civil

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO, 30hs/semanais**, o(a) Sr(a). relacionados abaixo do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal n° 2.578/2008 de 26/06/2008, em razão de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal n.º 2.579/2008 de 26/06/2008 e Lei Municipal n° 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**140. HELENILDA MAGALHAES**

**141. EVA PIRES DE MORAIS**

**142. PAULA LUCIA EODORA DE OLIVEIRA**

**143. DEBORA DA CRUZ**

**144. ISABELLA LUIZA FERNANDES**

**145. RAQUEL DE OLIVEIRA MACHADO**

**146. MARIA APARECIDA CORREIA RODRIGUES SOUSA**

**147. SONILDA DE FATIMA FONSECA**

**148. DEMYELLE SANTOS DE LIMA**

**149. JOSELIA MENDES ALMEIDA**

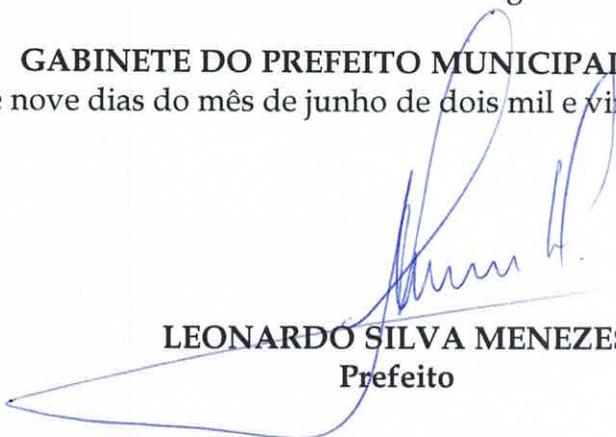
**150. DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO**

**151. VINICIUS PEREIRA VIEIRA**

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

**DECRETO Nº 2.623/2023**

**DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

**Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências.**

José Salvinho de Menezes  
Secretário Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeado(a) a partir de 29 de junho de 2023, para o cargo de **PSICOLOGO, 40hs/semanais**, o(a) Sr(a). relacionados abaixo, do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**2. LEIDIANE COSTA VIEIRA**

**3. RAYANE CAROLINA DA SILVA MENDES**

**Art. 2º -** Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,** Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito

DECRETO Nº 2.624/2023

DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 29 de junho de 2023.

*José Salvo de Menezes*  
Secretário Chefe Casa Civil

**Nomeia servidor na forma que  
especifica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) a partir de 29 de junho de 2023, o(a) Sr(a). relacionado(a) abaixo, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 40hs/semanais**, do quadro de pessoal de provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, consoante a Lei Municipal nº 2.164 de 16/06/2003 e suas alterações posteriores, bem assim a Lei Municipal nº 3.110 de 14/11/2013 e suas alterações, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 31/01/2023 conforme Decreto n.º 2.175/2023, segundo a ordem decrescente de classificação, com provimento permanente e regido pelo Regime Estatutário, estabelecido pelo Município, conforme Lei Municipal nº 2.165/2003, de 16/06/2003, sujeitando-se, a partir de sua efetivação ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.

**16. JUNILSON GOMES DE SOUSA**

**17. CARLEOMANI BRITO PEREIRA BRITO**

**18. DIEGO VINÍCIOS DE OLIVEIRA**

**Art. 2º** - Determinar à Administração de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento à Controladoria deste município para registro e demais fins de mister.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (29/06/2023).

  
**LEONARDO SILVA MENEZES**  
Prefeito